

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0406/2025/GBSES PUBLICADA EM 12/06/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 29.009 PÁGINA Nº 53**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em partes da PORTARIA Nº 0406/2025/GBSES PUBLICADA EM 12/06/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 29.009 PÁGINA Nº 53, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 156/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/06/2025 A 29/06/2025

FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

De: Dereque Braian Debrassi - Matrícula: 280171

Para: Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966

**LEIA-SE:**

CONTRATO Nº 156/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/06/2025 A 29/06/2025

FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

De: Dereque Braian Debrassi - Matrícula: 280171

Para: Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 0371/2025/GBSES permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

*(Original assinado)*